



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,  
04 DE ABRIL DE 2017  
ANO XXX | N° 6.815

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	6
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	6
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	6
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	6
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>7</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	7
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	7
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	7
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	7
<b>CONTRATOS</b>	<b>8</b>
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>11</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
<b>EDITAIS</b>	<b>11</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 28.344 de 03 de abril de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de abril de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.344/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	26.122.0015.2000	3.1.90.94	0.1.00	47.336,00		
	26.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		47.336,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>47.336,00</b>	<b>47.336,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>47.336,00</b>	<b>47.336,00</b>	

**DECRETO Nº 28.345 de 03 de abril de 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.555,00 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de abril de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.345/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
543002-FGM	13.392.0022.2290	3.3.90.36	0.1.10	4.800,00		
	13.392.0008.2289	3.3.90.36	0.1.10		4.800,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>4.800,00</b>	<b>4.800,00</b>	
603002-FMLF	15.451.0020.1156	3.3.90.35	0.1.24	9.755,00		
	15.451.0003.1383	3.3.90.35	0.1.24		9.755,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>9.755,00</b>	<b>9.755,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>14.555,00</b>	<b>14.555,00</b>	

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**PORTARIA Nº 022/2017**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor Adriano Marcos Costa Serravalle Reis, matrícula 810.820, nos termos do art. 174 da Lei Complementar 01/91, a Pena Disciplinar de Suspensão, por 15 (quinze) dias, na forma do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 475/2016-PGMS.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de março de 2017.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA Nº 040/2017**

Designa Auditores Fiscais para as atividades que indica, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais abaixo, para promoverem despachos decisórios, por delegação de competência, nos processos em geral em Primeira Instância:

CARLOS ALBERTO VILLAS BOAS BARRETO	22287
CÉLIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES	124085
DARCI ALMEIDA DURAES	124089
GOETHE GOMES LEAL	124037
IRMA CRISTINA GENTA	22464
JOAQUIM FRANCISCO F. DA SILVA	870455
JORGE UBIRATAN DE A. SILVA	870612
JOSÉ ALMIR OLIVEIRA	870589
KARLA LOPES BORGES DE MELO	870438
MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA	22393
MARCIO ANTONIO TEIXEIRA ROCHA	870457
MARIA IVONETE SANTOS DURAN	870955
TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO	870562

Art. 2º A designação referida nesta Portaria corresponde à Programação de Atividades do mês de abril de 2017, ficando assegurada aos Auditores a gratificação de produção correspondente até o limite de 250 (duzentos e cinquenta) pontos, observado o grau de complexidade por processo julgado, conforme a seguinte gradação:

- I - 5 (cinco) pontos para processos de baixa complexidade;
- II - 15 (quinze) pontos para processos de média complexidade; e
- III - 25 (vinte e cinco) pontos para processos de alta complexidade.

Parágrafo único. Os critérios para definição dos graus de complexidade estão disciplinados no regulamento do Setor de Julgamento - SEJUL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 03 de abril de 2017.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 041/2017**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de confiança de Inspetor Fiscal, grau 62, da Diretoria da Receita Municipal:

NOME	MATRÍCULA
ANA LÉSIA DA COSTA SILVA	880.403
BRUNO LINJARDI TEIXEIRA	880.411
CESAR RODRIGUES LOBO	880.430

NOME	MATRÍCULA
DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA	880.404
RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME	880.402
SIDNEI DE OLIVEIRA RAFAEL	880.419

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 03 de abril de 2017.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 042/2017**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 30/03/2017 até ulterior deliberação, a servidora **RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO**, matrícula 870.898, Chefe B, grau 63, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Julgamento da Coordenadoria de Tributação e Julgamento da Diretoria da Receita Municipal, dispensando, a pedido, da mesma função a servidora **MARIA ELIANE NILO DANTAS**, matrícula 870.563.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 03 de abril de 2017.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 043/2017**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Considerar designado, no período de 30/01/17 a 29/04/17, o servidor **RODRIGO MATHIAS PRAXEDES DA SILVA**, matrícula 880.429, para responder pela Função de Confiança de Encarregado da Subsecretaria, Grau 61, durante o afastamento legal da titular, **KÁTIA JUSSARA SOUZA SANTOS COSTA**, matrícula 20.383, por motivo de licença médica.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 03 de abril de 2017.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE MARÇO DE 2017, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47065.2014.  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU/TRSD - PRINCIPAL.  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 638046-8.  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S.A.  
ADVOGADO: IVO DE OLIVEIRA LIMA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
RELATORA CONSELHEIRA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

**IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. COISA JULGADA ADMINISTRATIVA. 2. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. ÁREA DE TERRENO E ÁREA CONSTRUIDA. 3. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. 1.** Com o julgamento definitivo, por este CMT, da Notificação Fiscal de Lançamento referente à presente inscrição imobiliária consolidou-se coisa julgada no âmbito do processo administrativo fiscal. 2. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 3. Retificação das áreas de terreno e de construção apuradas mediante perícia técnica. 4. Manutenção dos demais critérios do lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo, aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT) **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 46994.2014.  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU/TRSD 2014 - PRINCIPAL.  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 638018-2.  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S.A.  
ADVOGADO: IVO DE OLIVEIRA LIMA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
RELATORA CONSELHEIRA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

**IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. COISA JULGADA ADMINISTRATIVA. 2. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. ÁREA DE TERRENO E ÁREA CONSTRUIDA. 3. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. 1.** Com o julgamento definitivo, por este CMT, da Notificação Fiscal de Lançamento referente à presente inscrição imobiliária consolidou-se coisa julgada no âmbito do processo administrativo fiscal. 2. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 3. Retificação das áreas de terreno e de construção apuradas mediante perícia técnica. 4. Manutenção dos demais critérios do lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo, aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT) **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 03 de abril de 2017.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 150/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Alterar a denominação e endereço da Escola Municipal Tertuliano de Góes, situada à Rua Teixeira Mendes, s/n - Alto das Pombas, para CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TERTULIANO DE GÓES, Travessa Nossa Senhora de Fátima, 105 - Alto das Pombas, em virtude da oferta exclusiva no segmento da Educação Infantil.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

**PORTARIA Nº 151/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Alterar a denominação da Escola Municipal Baha'i, para ESCOLA MUNICIPAL DORIVAL CAYMMI, localizada à Rua Álvaro Baqueiro nº 01, 1º e 2º andar - Nova Brasília de Itapuã.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

**PORTARIA Nº 152/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Alterar a denominação da Creche e Pré-Escola Primeiro Passo - Itapuã, para CRECHE E PRÉ-ESCOLA PRIMEIRO PASSO - ITAPUÃ MALÉ DEBALÊ, localizada à Ladeira do Mirante, s/n - Itapuã.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

**PORTARIA Nº 153/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 205/2016, publicada no DOM de 17/06/2016, remoção da Coordenadora Pedagógica, IRLANDETE BARRETO DOS SANTOS, matrícula 878.671.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

**PORTARIA Nº 154/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito na Portaria nº 044/2017, publicada no DOM de 28 a 30/01/2017, às remoções dos Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA
DINAH DE LIMA MOREIRA	881.513

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROSANE PEREIRA DE SANTAN A	879.195

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

**PORTARIA Nº 155/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, CARLA REIS DA SILVA, matrícula 877.281, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino da Unidade de Ensino 0731 - Municipal 22 de Abril.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

**PORTARIA Nº 156/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MONICA RIBEIRO LIMA SOARES, matrícula 876.197, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino da Unidade de Ensino 0743 - Centro Municipal De Educacao Infantil Nossa Luta.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

**PORTARIA Nº 157/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, HELIO DA SILVA SANTOS, matrícula 878.475, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino da Unidade de Ensino 0727 - Municipal Jesus de Nazare.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

**PORTARIA Nº 158/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, ANDREIA SANTOS SILVA, matrícula 876.740, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Luta.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

**PORTARIA Nº 159/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, MONICA RIBEIRO LIMA SOARES, matrícula 876.197, para exercer o Cargo em

Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0752- Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Brasília.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

#### PORTARIA Nº 160/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, LEYLIANE DE PAULA VIDAL, matrícula 881.395, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0561 - Escola Municipal Hospitalar e Domiciliar Irmã Dulce.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

#### PORTARIA Nº 161/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, OLGA MARIA DA PAIXAO PESSOA, matrícula 872.589, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0911 - Municipal Durval Pinheiro.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

#### PORTARIA Nº 162/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, VERLANIA DOS SANTOS CARMO, matrícula 878.852, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0653 - Municipal Yves de Roussan.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

#### PORTARIA Nº 163/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, CARMEM LUCIA DE SOUZA MIRANDA, matrícula 872.553, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0731 - Municipal 22 de Abril.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

#### PORTARIA Nº 164/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, CARLA REIS DA SILVA, matrícula 877.281, para exercer o Cargo em Comissão

de Vice-diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0743 - Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Luta.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

#### PORTARIA Nº 165/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, ANDREIA SANTOS SILVA, matrícula 876.740, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Brasília.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

#### PORTARIA Nº 166/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, ROSANE COSTA SILVA, matrícula 879.307, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Municipal Francisco Mangabeira.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### PORTARIA N.º 186/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **03/04/2017**, a servidora **KELLY SILVA BRAGA** mat. nº 990665, SUBCOORDENADOR, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR, grau 54, do Distrito Sanitário Cajazeiras, em substituição da titular **SIMONE CRUZ DE BARROS**, mat. 987445, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de março de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
4001/2017	LEILA CRISTINA DA PAZ PEREIRA	982458	LEILA CRISTINA PEREIRA CONCEIÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 31 de março de 2017.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM****PORTARIA Nº 003/2017**

O Secretário Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **AMANDA DE JESUS BARBOZA**, matrícula nº 46, Coordenador II, Grau 55, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral de Jornalismo, Grau 58, em substituição ao titular **ALEXANDRE COSTA REIS**, matrícula nº 40, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 03/03/2017 a 02/04/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 03 de abril de 2017.

**PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR SILVA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS****DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO****DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
08/2017	JOAN SOARES DE ALCANTARA	3º,4º,5º,6º

Salvador, 03 de Abril de 2017.

**LILIAN MARINS DE OLIVEIRA**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 006/2017, publicada no DOM de 01 a 03/04/2017, referente ao período de descanso remunerado dos Conselheiros Titulares e convocação dos seus respectivos Suplentes.

Onde se lê:

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
ELISANGELA SILVA SOUZA RAMOS	II	MARCOS SILVA DE OLIVEIRA
VALDENICE SOUZA AZEVEDO	VI	PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS
EDMARIA SANTANA NUNES	VI	ODIVAL BARRETO DO NASCIMENTO

Leia-se:

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
ELISANGELA SILVA SOUZA RAMOS	II	MAURA CRISTINA DA SILVA
EDMARIA SANTANA NUNES	VI	PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS

Salvador, 03 de abril de 2017.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****PORTARIA Nº. 18/2017**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores: **NEWTON GERALDO GUIMARÃES MARQUES**, matrícula 965672, **MARIA DO ROSÁRIO SILVA FERREIRA**, matrícula 24145 e **ELMO GOMES MACHADO**, matrícula 965707, sob a presidência do primeiro, integrar a COMISSÃO DE APURAÇÃO DE PROVÁVEIS INCONSISTÊNCIAS DE BENS PATRIMONIAIS.

Art. 2º - No caso de impedimento do Presidente, a Comissão será presidida por qualquer um dos membros.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 31 de março de 2017.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Fundação Gregório de Mattos - FGM****DESPACHOS FINAIS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N. 7.047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
137/2017	LUZIMARA SANTOS DA SILVA	2º

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 03 de abril de 2017.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 013/2017**

Na publicação da Portaria nº 013/2017 no Diário Oficial nº 6.813 de 31 de março de 2017, página 15:

Onde se lê: Licença médica no período de 13/03/2017 a 31/05/2017

Leia-se: Licença médica no período de 13/03/2017 a 11/05/2017

**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**  
Secretário



## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

#### ABERTURA DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - Copel, constituída pela portaria Nº 041/2016 torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a abertura dos envelopes 2, de habilitação referente a seguinte licitação:

MODALIDADE: CONVITE Nº 01/2017-Cogel

PROCESSO Nº: 009/2017 - COGEL.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços presenciais de auditoria independente e emissão de parecer das demonstrações financeiras, trimestrais e anual do exercício de 2017, em conformidade com a legislação vigente.

DATA DA ABERTURA: 06/04/2017 às 10:00 horas.

LOCAL: Rua Macapá 271-Ondina - Sala de Reunião.

Salvador, 03 de abril de 2017.

**NILSON SILVA MIRANDA**

Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 623/2017-SEMPs

OBJETO: Contratação de Empresa Para o Curso de Formação e Aperfeiçoamento em Controladoria Interna.

EMPRESA: FUNDACEM FUNDAÇÃO CESAR MONTES

CNPJ: 06.150.141/0001-77

SUBAÇÃO: 200142 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo - SEMPS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0.1.00 - Tesouro

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 3.960,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS)

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II.

PARECER: PGMS

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2017

Salvador, 03 de Abril de 2017

**LILIAN MARINS**

Coordenadora Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

PROCESSO Nº: 97/2017.

CONTRATADO: EDITORA NDJ LTDA.

OBJETO: Assinatura, pelo período de 1 (um) ano, do "BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.122.0015.200156/ Elemento Despesa - 33.90.39/

Fonte - 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 8.830,00 (oito mil, oitocentos e trinta reais).

DATA DO ATO: 21/03/2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21/03/ 2017.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**

Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, designada pela portaria 27/2017, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 001/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Climatização e Exaustão do Espaço Cultural da Igreja da Nossa Senhora da Barroquinha, Teatro Gregório de Mattos - TGM e Casa do Benin, equipamentos Culturais desta Fundação Gregório de Mattos., conforme especificações descritas no Anexo I do Edital.

Recebimento das propostas: a partir das 8:00 horas do dia 17/04/2017 até as 14:30 horas do dia 18/04/2017.

Abertura das propostas : 18/04/2017 às 15:00 horas

Sessão de disputa de preços : 18/04/2017 às 15:30 horas

O Edital do Pregão e seus anexos, encontram-se a disposição dos interessados para acesso no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e na Fundação Gregório de Mattos, Rua Chile nº 31 - Centro.

Salvador, 03 de abril de 2017.

**ADNAM RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Presidente da COMPEL

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo da Dispensa de Licitação nº 003/2017, publicado no DOM nº 6.810, de 28/03/2017, pág. 17.

Onde se lê:

Empresa: TRATOS TÉCNICA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 15.204.423/0001-09

Leia-se:

Empresa: TRATOR TÉCNICA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 15.204.423/0001-09

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 30 de março de 2017.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo da Dispensa de Licitação nº 005/2017, publicado no DOM nº 6.812, de 30/03/2017, pág. 17.

Onde se lê:

Unidade Orçamentária: 61.60.02 - Subação 200159 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Tesouro.

Leia-se:

Unidade Orçamentária: 61.60.02 - Subação 200159 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Tesouro.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 31 de março de 2017.

**CONTRATOS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM:2017002668  
Processo nº 3977/2015.1  
Contratada: OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ: 07.808.120/0001-69  
Objeto: Equipamentos de limpeza  
Valor Total: R\$ 605,00 (Seiscentos e cinco reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-4.4.90.52 Fonte 000  
Data: 29/03/2017

AFM:2017002667  
Processo nº 3977/2015.1  
Contratada: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 96.696.521/0001-02  
Objeto: Equipamentos de limpeza  
Valor Total: R\$ 1.905,54 (Um mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-4.4.90.52 Fonte 000  
Data: 29/03/2017

Salvador, 03 de abril de 2017

**LUCIANA RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2015**

PROCESSO: 5057/2016.  
CONTRATO nº: 026/2015.

OBJETO: Da nova nomenclatura da interveniente pagadora: em consonância com o artigo 11º da Lei Municipal nº 9.186/2016, publicada em 29 de dezembro de 2016, DOM-SSA nº 6.748, a Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM passa a ser denominada como Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR.

Da prorrogação de prazo: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender a SEDUR, cujo valor global é de R\$ 148.728,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais) e valor mensal de R\$ 12.394,00 (doze mil, trezentos e noventa e quatro reais).

Lei Federal: 8.666/93.

Lei Municipal: 4.484/92.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35

DATA DE ASSINATURA: 13 de março 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDUR	200155	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 03 de abril de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 405/2017**

PROCESSO: 5057/2016.

CONTRATO nº 026/2015.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
SEDUR	200155	3.3.90.39	0.1.00	12.394,00

Salvador, 24 de março de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017001314  
Processo: 3284/2015  
Contratada: MASTER PAPELARIA E MATERIAIS LIMPEZA LTDA.  
CNPJ nº. 13.181.572/0001-66  
Objeto: materiais de escritório (caixa para arquivo de plástico)  
Valor total: R\$ 20.092,50 (vinte mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001  
Elemento de despesas: 33.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 28/03/2017.

Salvador, 03 de abril de 2017.

**MARTHA SENA CASTRO**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017001409  
Processo: 3873/2015.1  
Contratada: IMPRIMA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA-ME.  
CNPJ nº. 08.108.612/0001-04  
Objeto: impressos gráficos (formulário folha de informação)  
Valor total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001  
Elemento de despesas: 33.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 27/03/2017.

Salvador, 03 de abril de 2017.

**MARTHA SENA CASTRO**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017001410  
Processo: 3873/2015.1  
Contratada: TEXGRAF EDITORA LTDA -EPP  
CNPJ nº. 13.898.993/0001-02  
Objeto: impressos gráficos (capa para processo oficial cor branca)  
Valor total: R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001  
Elemento de despesas: 33.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 28/03/2017.

Salvador, 03 de abril de 2017.

**MARTHA SENA CASTRO**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017001411  
Processo: 1767/2015  
Contratada: GRÁFICA TRIANGULO LTDA-EPP  
CNPJ nº. 05.961.368/0001-30  
Objeto: impressos gráficos (formulário de boletim diário de veículo BDV)  
Valor total: R\$ 1.944,00 (hum mil novecentos e quarenta e quatro reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001  
Elemento de despesas: 33.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 27/03/2017.

Salvador, 03 de abril de 2017.

**MARTHA SENA CASTRO**  
Coordenadora Administrativa



### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017001880  
Processo: 5279/2015.1  
Contratada: GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA-EPP  
CNPJ n°. 03.231.205/0001-76  
Objeto: materiais de consumo (gás liquefeito botijão de 13kg)  
Valor total: R\$ 1.337,25 (hum mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001  
Elemento de despesas: 33.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n°. 8.666/93, Municipal n°. 4.484/92 e Decreto Municipal n°. 10.267/93

Data da assinatura: 27/03/2017.

Salvador, 03 de abril de 2017.

**MARTHA SENA CASTRO**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017002114  
Processo: 2038/2016  
Contratada: CREATIVE INFORMÁTICA LTDA-EPP  
CNPJ n°. 05.022.996/0001-50  
Objeto: materiais de informática (memória tipo PEN DRIVE 32GB)  
Valor total: R\$ 426,10 (quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001  
Elemento de despesas: 33.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n°. 8.666/93, Municipal n°. 4.484/92 e Decreto Municipal n°. 10.267/93

Data da assinatura: 27/03/2017.

Salvador, 03 de abril de 2017.

**MARTHA SENA CASTRO**  
Coordenadora Administrativa

### RESUMO DO CONTRATO N° 022/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 151/2017- FGM  
CONTRATADO: Laísa Gonçalves Costa  
CPF: 014.216.765-75  
OBJETO: 01 (uma) apresentação musical no Pátio do Espaço Cultural da Barroquinha no mês de março de 2017, credenciado através do Edital n° 001/2016 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais  
VIGÊNCIA: 20 de abril de 2017.  
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2017

Salvador, 03 de Abril de 2017

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO CONTRATO N° 023/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 152/2017- FGM  
CONTRATADO: André Luiz Silva Da Rocha  
CPF: 385.0001.595-53  
OBJETO: é de 01 (uma) apresentação teatral no Teatro Gregório de Mattos, no dia 02 de abril, às 16 horas, credenciado através do Edital n° 001/2016 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais  
VIGÊNCIA: 20 de abril de 2017.  
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2017

Salvador, 03 de Abril de 2017

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO CONTRATO N° 024/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 153/2017- FGM  
CONTRATADO: Vércia Gonçalves Conceição  
CPF: 794.778.525-20  
OBJETO: 01 (uma) apresentação musical na Escola Musical Calabetão, no mês de março, às 13 horas dentro da programação do aniversário da cidade, credenciado através do Edital n° 001/2016 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais  
VIGÊNCIA: 15 de abril de 2017.  
VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)  
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2017

Salvador, 03 de Abril de 2017

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RETIFICAÇÃO

Na retificação do contrato n° 015/2017 ao processo n° 129/2017, publicado em 30 de março de 2017.  
Onde se lê data de assinatura: 22/03/2017  
Leia-se data de assinatura: 16/03/2017

Salvador, 03 de abril de 2017.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESUMO DO CONTRATO N° 012/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125/2017- FGM  
CONTRATADO: Andresson Leal Guedes  
CNPJ: 24.734.090/0001-02  
OBJETO: 04 (quatro) apresentações musicais na segunda quinzena do mês de março às 17h no Mercado Modelo, credenciado através do Edital n° 001/2016 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais  
VIGÊNCIA: 15 de abril de 2017.  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2017

Salvador, 03 de Abril de 2017

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO CONTRATO N° 020/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 146/2017- FGM  
CONTRATADO: Daniel José Oliveira Farias  
CNPJ: 15.710.370/0001-90  
OBJETO: são apresentações DE STAND UP COMEDY nos dias 27 de março, às 17 horas, na Estação Mussurunga; 28 de março, às 17 horas, no final de linha da Boca do Rio e 29 de março, às 17 horas, na Estação da Lapa, credenciado através do Edital n° 001/2016 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais  
VIGÊNCIA: 15 de abril de 2017.  
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2017

Salvador, 03 de Abril de 2017

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2016****CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR**CNPJ:** 10.603.491/0001-19**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS**CNPJ:** 34.028.316/0005-37**PROCESSO N.º:** 75793/2016**OBJETO:** Incluir no Contrato Múltiplo n.º 9912399381, (008/2016) o subitem 2.3 da cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 53.60.02 TRANSALVADOR;**PROJETO/ATIVIDADE:** 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Transalvador;**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;**FONTE:** 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 000 - Tesouro.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2017.**ASSINAM:** FABRIZIO MULLER MARTINEZ**CONTRATANTE**

VANER JOSÉ DO PRADO

RITA DE CASSIA ALMEIDA SILVA

**CONTRATADA****FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****RESUMO DO 16.º TERMO ADITIVO****CONTRATO ASJUR n.º 010/2014****CONTRATO N.º 010/2014****CONTRATANTE:** SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade**CNPJ:** 13.927.801/0030-83**CONTRATADA:** METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**CNPJ:** 07.478.417/0001-03**OBJETO:** Para todos os fins de direito, fica alterados vários itens da Planilha Original, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato ASJUR n.º 010/2014, o qual tem como objetivo a execução, sob regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do Município de Salvador, correspondente ao LOTE 01 - PREFEITURA BAIRRO II, V e X, conforme termo de referência, objeto da concorrência n.º 018/2013, substituídos por outros, constantes na nova planilha, que é parte integrante do termo aditivo.**BASE LEGAL:** Lei 8666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2017**ASSINAM:****MARCILIO DE SOUZA BASTOS** - SEMAN**MAURO DE OLIVEIRA PRATES** - METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM****AFM:** N.º 2017002249**LICITAÇÃO:** PE N.º 130/2015**TERMO DE COMPROMISSO:** N.º 20160000240**PROCESSO:** N.º 5477/2015**CONTRATADA:** COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**CNPJ:** 34.203.752/0001-71**OBJETO:** Instalação e Montagem de rede óptica 30 m**VALOR TOTAL:** R\$774,00 (setecentos e setenta e quatro reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 15.122.0015.0501.200159-Elemento de Despesa:33.90.39.30 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica**DATA:** 14/03/2017.**AFM:** N.º 2017002209**LICITAÇÃO:** PE N.º 110/2016**TERMO DE COMPROMISSO:** N.º 201700031**PROCESSO:** N.º 1445/2016**CONTRATADA:** HESAL PLÁSTICOS LTDA**CNPJ:** 10.889.506/0001-57**OBJETO:** Aquisição de Saco de Lixo, sendo 3000 de 100 L, 2000 de 200 L e 3000 de 60 L**VALOR TOTAL:** R\$1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 15.122.0015.0501.200159-Elemento de Despesa:33.90.30.03 Material de Consumo**DATA:** 14/03/2017.**AFM:** N.º 2017002330**LICITAÇÃO:** PE N.º 288/2015**TERMO DE COMPROMISSO:** N.º 2016000118**PROCESSO:** N.º 3927/2015**CONTRATADA:** ALEA COMERCIAL LTDA**CNPJ:** 12.011.917/0001-70**OBJETO:** Aquisição de 300 pastas documento tipo envelope em L**VALOR TOTAL:** R\$303,00 (trezentos e três reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 15.122.0015.0501.200159-Elemento de Despesa:33.90.30.03 Material de consumo**DATA:** 17/03/2017.

Salvador, 03 de abril de 2017.

**LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS**  
Gerente Administrativo Financeiro**AVISO DE RETIFICAÇÃO****No Resumo da Extinção do contrato n.º 004/2016, publicado no DOM n.º 6.800, de 15/03/2017, pág. 21.**Onde se lê:

Considera-se extinto o Contrato Administrativo n.º 004/2016, cujo objeto é a Execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, para Construção dos Centros de Artes e Esportes Unificados - CEUs, no Município do Salvador/BA., com Recursos do Ministério da Cultura - Termos de Compromissos 363.268-99/2012, 363.269/02-2012 e 363.270-30/2012, correspondente ao LOTE 01 - Centro de Artes e Esportes Unificados de Canabrava, firmado entre a SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador e a empresa TRD CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.602.287/0001-02.

Leia-se:

Considera-se extinto o Contrato Administrativo n.º 004/2016, cujo objeto é a Execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, para Construção dos Centros de Artes e Esportes Unificados - CEUs, no Município do Salvador/BA., com Recursos do Ministério da Cultura - Termos de Compromissos 363.268-99/2012, correspondente ao LOTE 01 - Centro de Artes e Esportes Unificados de Canabrava, firmado entre a SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador e a empresa TRD CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.602.287/0001-02.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de março de 2017.



## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2013

CONVÊNIO Nº 02/2013

OBJETO : PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORA ADITADO.

PROCESSO Nº 126/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : 13.122.015.200136

ELEMENTO DE DESPESA : 3.3.90.39

FONTE : 0.1.00

CONVENENTE: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001/28

CONVENIADA : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

CNPJ : 61.600.839/0005-89

PRAZO DA PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO : 12 MESES

DATA DA ASSINATURA : 24/03/2017

AMPARO LEGAL : Lei Federal nº 8.666/93

PARECER Nº 48/2017/ASJUR/FGM

DATA DO PARECER : 31/03/2017

Salvador, 03 de abril de 2017.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Medicamento.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 085/2017 - PROC. Nº 3994/2017;

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de abril 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 1063/2017, aquisição do medicamento **Ornitina aspartato 3g pó granulado**, para atender demanda de ação judicial em favor do paciente C.A.C.S. As propostas deverão ser apresentadas até as 11:00h do dia 10 de abril de 2017.

O processo administrativo nº. 4384/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de Abril de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde de Salvador, torna público que os estabelecimento(s) abaixo relacionado(s), através do presente Edital, ficam NOTIFICADO(S) a comparecer(em) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação do presente, na Vigilância Sanitária para apresentar documentação solicitada. Fica(m) também notificados que, no caso de não atendimento ao presente edital, ensejará a instauração de Processo Administrativo Sanitário por descumprimento ao estabelecido no artigo 61 do Código Sanitário do

Município de Salvador, Lei 5.504/1999.

#### QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

ITEM	PROCESSO	DATA DE ENTRADA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	PENDÊNCIA DOCUMENTAL
01	63.929	17/05/2013	CLINICA PROFESSOR EDMUNDO LEAL COSTA E FILHO	00.747.645/0001-92	ADEQUAÇÃO DO CNAE
02	65.798	18/09/2013	CORDEIRO DA RIBEIRA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA-ME	15.680.466/0001-52	ADEQUAÇÃO DO CNAE
03	65.881	24/09/2013	DAYANE SANTOS SIMÕES	031.234.015-02	ADEQUAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
04	62.437	19/02/2013	DISBENZ COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA-ME	13.873.839/0001-86	ADEQUAÇÃO DO CNAE
05	63.360	11/04/2013	FARMÁCIA MG LTDA-ME	73.745.911/0002-00	CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CRF ATUALIZADA
06	66.746	21/11/2013	MAKRO ATACADISTA S/A	47.427.653/0038-07	ADEQUAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
07	63.229	04/04/2013	OTICA QUALIMAX LTDA	11.199.188/0001-65	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DA SBOO
08	61.845	08/01/2013	TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA	31.491.590/0005-50	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ATUALIZADO E ALVARÁ DE SAÚDE DA SEDE
09	61.846	08/01/2013	TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA	31.491.590/0005-50	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ATUALIZADO E ALVARÁ DE SAÚDE DA SEDE
10	61.847	08/01/2013	TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA	31.491.590/0005-50	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ATUALIZADO E ALVARÁ DE SAÚDE DA SEDE
11	61.849	08/01/2013	TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA	31.491.590/0005-50	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ATUALIZADO E ALVARÁ DE SAÚDE DA SEDE
12	61.921	14/01/2013	TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA	31.491.590/0005-50	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ATUALIZADO E ALVARÁ DE SAÚDE DA SEDE
13	61.923	14/01/2013	TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA	31.491.590/0005-50	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ATUALIZADO E ALVARÁ DE SAÚDE DA SEDE
14	61.927	14/01/2013	TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA	31.491.590/0005-50	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ATUALIZADO E ALVARÁ DE SAÚDE DA SEDE
15	62.191	30/01/2013	TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA	31.491.590/0005-50	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ATUALIZADO E ALVARÁ DE SAÚDE DA SEDE

Salvador, 03 de abril de 2017.

**ANDRÉ LUÍS TAVARES PEREIRA**  
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro  
Salvador - Bahia - Brasil  
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Romá Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito  
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia  
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração  
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.